**PORTARIA Nº 166, de 17 de agosto de 2020.**

Dispõe sobre o Afastamento de Servidor Admitido em Caráter Temporário ACT que especifica.

**ALDOIR CADORIN**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62 e Art. 168, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o que dispõe a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Afastar a servidora **PAULA DE MORAES CIDADE**, Matrícula n° 740, da função de **Conselheira Tutelar**, Admitida em Caráter Temporário - ACT para Atividade Política, pelo período eleitoral conforme prevê a Lei Complementar Nº 064, de 18 de maio de 1990.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 17 de agosto de 2020.

# ALDOIR CADORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ÉZIO FERREIRA**

Secretário de Administração e Finanças